



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 478/2017.**

*Dispõe sobre dispensa de Gerente da  
Unidade de Gestão Administrativa e  
Financeira - UGAF.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica dispensada, a pedido, a Servidora Municipal Sra. **VALDILENE JUCIARA DOS SANTOS ARRUDA – Gestor de Atividades Organizacionais**, matrícula Nº 3213, da função de Gerente da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGAF, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 14 de agosto de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
**Prefeito Municipal**